



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 0151/2019.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja firmada uma parceria público-privada com as cooperativas ou associações de catadores e catadoras devidamente legalizados”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue:*

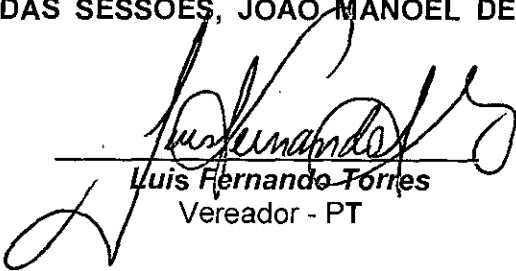
“Indica ao Poder Executivo Municipal”, que seja firmada uma parceria público-privada com as cooperativas ou associações de catadores e catadoras, devidamente legalizados, para execução dos serviços de coleta seletiva no município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a obrigação do poder público municipal formalizar o processo administrativo para validar a contratação de cooperativas e associações de catadores e catadoras, desenvolvendo políticas de macro importância ao reconhecimento dos serviços ambientais e urbanos prestados por estes profissionais, seguindo a Política Nacional de Resíduos sólidos, Lei nº 12.305/2010.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 25 DE JUNHO DE 2019.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

ONU CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO
25/06/2019 10:25 - 000000009370 01/02